

de lida e achada conforme vai legalmente assinada.

Eu, Everton Rodrigues dos Santos

por João Cardoso de Alencar
Georgiano Carneiro
Petronio Arrais e
José Edmundo
do Côelho Pereira
Rodrigues dos Santos

Ata da Sexagésima Quarta Sessão ordinária da
9ª legislatura da Câmara Municipal de Guadalupe
Estado do Piauí.

Ata

Aos dez (10) dias do mês de Setembro de 1979, nesta ci-
dade, de Guadalupe, Estado do Piauí, no edifício da
Prefeitura, sala denominada. Artur Passos, bloco 03 às
as dez e trinta horas presentes os senhores Vere-
dores João Cardoso de Alencar, presidente da Câmara
Georgiano Fernandes Lima, Vice Everton Rodrigues dos
Santos, Secretário, José do Egito Côelho Sobrinho, José Edmundo
do Côelho Pereira, Petronio Arrais e José Edmundo
Carvalho, o Sr. presidente verificando número legal em nom.
de Deus declarou abertos os trabalhos.

Expediente:

Foram aprovados o projeto de lei do Poder Executivo que cri-
dez cargos de Professor Pedagógico, com vencimentos mensais
de R\$ 1.000,00 (um mil e duzentos cruzeiros), e 06 outros
cargos de Vigias com os vencimentos mensais de R\$ 1.000,00 (um mil

cruzeiros, por maioria de votos, foi a provado com o voto con-
 trário do Vereador José Moreira Cavalcante, que a legou o valor
 atribuído a estes cargos inferior ao salário mínimo vigente
 no Piauí, requereu ainda o mesmo Vereador a construção de
 Poços Casimbas, na Região do Cardoso no lugar Mão Que-
 brada deste município, que para isto fosse encaminhado
 ao Sr. Prefeito solicitando a liberação de recursos para o fim re-
 querido o que foi aprovado. Em plenário após o Sr. presiden-
 te pos em discursões e votações, o Vereador Everton Rodrigues dos
 Santos, requereu a mesa fosse posto em votação o requerimen-
 to de sua autoria que solicita seja estencivos aos bairros co-
 mo seja Coqueiro e Cruzeta desta cidade, a entrega em do-
 mício as correspondências destinadas aos habitantes que fica
 na Agência, da E. C. T. local, por vares dias sem que os des-
 tinatários tenha conhecimentos causando as vezes prejuizos
 economicos. Justifica que o seu requerimento e baseado em
 informações do proprio funcionario chefe da E. C. T. local,
 que se dizem autorizados somente na distribuição de correspon-
 dências, na sede, Vila Boa - Esperanca e Vila Parnaíba, não
 estando incluído igual autorização aos dois Bairros que
 recebem exclusivamente os telegramas. O Vereador Nôtius
 Cavalcante, pediu fosse observado o código de postura na
 aplicação de punições citando o caso dos 60 dias de
 suspensão do magarife Sr. Raimundo, declarou a pro-
 vado pelo plenário. E, como nada mais havendo a tratar
 o Sr. presidente encerrou os trabalhos e deu encerrada a Sessão
 da qual lavrei a presente ata que depois de lida e a-
 chada conforme vai legalmente assina. Eu, Everton Ro-
 drigues dos Santos.

por Carlos de Alencar
 Everton Rodrigues dos Santos
 José Moreira Cavalcante
 João Manoel Maximino
 Sr. Raimundo da Silva
 Fernando Lima